

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

**PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO**

**Nº137/2024**

Instaura sindicância, de natureza investigatória, para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo SEI nº 0005395-49.2024.4.05.7600, nos termos dos artigos 143 e segs. da Lei nº 8.112/1990.

**A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deliberado nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0005395-49.2024.4.05.7600 (Despacho da Direção do Foro nº 1182/2024 – documento 4432581),

**RESOLVE:**

I – DETERMINAR, com fulcro nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112/1990, a instauração de sindicância, **de natureza investigatória**, para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo SEI nº 0005395-49.2024.4.05.7600.

II – CONSTITUIR comissão sindicante, composta pelos Servidores IVAN MENDES COSTA, Matrícula CE1961, e EDUARDO OLIVEIRA SANTOS, Matrícula CE1940, ambos lotados na Secretaria Administrativa desta Seção Judiciária, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, observados os procedimentos legais.

III – DELIBERAR que a comissão ora designada tem competência plena para a execução das diligências necessárias às suas atividades, podendo reportar-se diretamente às unidades da Justiça Federal no Ceará.

IV – ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

---

Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, DIRETOR DO FORO**, em 18/07/2024, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4432637** e o código CRC **8368D62C**.

---

0005395-49.2024.4.05.7600/CE-DIR-  
FORO-ASSESSORIA ESPECIAL

4432637v2

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 137.0/2024 de 18 de julho de 2024, p. 01/02.

**Esse texto não substitui a publicação oficial**